



EDITAL n° 01/2017

REGULAMENTO PARA INSCRIÇÃO NAS MOSTRAS COMPETITIVAS

O Instituto de Estudos Culturais, Políticos e Sociais do Homem Contemporâneo – IECPS, considerando os compromissos institucionais e regimentais com a pesquisa, o fomento e a difusão das ações culturais, especialmente no que se refere ao cinema e ao audiovisual, resolve estabelecer os seguintes procedimentos para a participação nas mostras competitivas que compõem o Circuito Penedo de Cinema, quais sejam, o **10º Festival do Cinema Brasileiro de Penedo**; o **7º Festival de Cinema Universitário de Alagoas** e a **4ª Mostra Velho Chico de Cinema Ambiental**. As atividades serão realizadas de 07 a 11 de novembro de 2017, na cidade de Penedo/AL, constituindo-se em atividade cultural de abrangência nacional, promovida em parceria com instituições públicas e privadas.

1. DAS INSCRIÇÕES (CONDIÇÕES GERAIS)

As inscrições poderão ser realizadas **gratuitamente** entre os dias **26 de maio e 23 de julho de 2017**.

1.1- Do Proponente:

1.1.1- O proponente deverá ocupar uma das seguintes funções no filme/vídeo inscrito: Diretor ou Produtor Executivo;

1.1.2- Filmes que tenham na função de Direção, Roteirista ou Produtor, pessoas diretamente ligadas à organização do evento não poderão participar das mostras competitivas;

1.1.3- Integrantes das Comissões de Seleção e Julgadora não poderão concorrer a nenhuma das Mostras do Circuito, se estiver vinculado (em qualquer função) ao filme/vídeo.

1.2. Para se inscrever, o proponente deve escolher uma das duas opções:

1.2.1- Acessar a plataforma de postagem **festhome.com** e se cadastrar. No item **Meus filmes – Novo Filme**, preencher todos os campos de cadastro até que o status esteja completo (cor verde). Depois, clique em **Enviar Filme**;



1.2.2- Pelos Formulários Digitais disponíveis no site circuitopenedo.com.br

1.2.3- Cada proponente poderá inscrever apenas um filme no Circuito Penedo de Cinema, escolhendo uma dentre as três seções disponíveis: **10º Festival do Cinema Brasileiro de Penedo; 7º Festival de Cinema Universitário de Alagoas e 4ª Mostra Velho Chico de Cinema Ambiental.**

1.2.4- Somente serão aceitas inscrições de produções que não tenham sido classificadas em edições anteriores do evento.

1.3. No ato da inscrição, é **obrigatório** enviar os seguintes anexos em formato PDF ou JPG:

1.3.1- Três fotos de cena do filme, cartaz e foto do diretor (mínimo 300 dpi) em formato JPG para uso em material de divulgação e memória do Circuito;

1.3.2- Filmografia (proponente ou diretor);

1.3.3- Os filmes inscritos na **4ª Mostra Velho Chico de Cinema Ambiental** poderão tratar de temas afetos ao meio ambiente, entendido no sentido lato, seja no que se refere às questões do ambiente natural, quanto ao ambiente antrópico;

- A Mostra Velho Chico tem a finalidade de divulgar, exibir e premiar obras audiovisuais de curta metragem com temática socioambiental, promovendo ações de formação, de educação ambiental e de reflexão sobre a preservação do meio ambiente.

1.3.4- No caso da inscrição destinar-se ao **7º Festival de Cinema Universitário de Alagoas**, anexar documento comprobatório de vínculo do proponente com as IES ou com Escola Técnica de Cinema de Audiovisual:

- No caso de aluno: apresentar o comprovante de matrícula;
- No caso de aluno egresso: o candidato deverá apresentar declaração da instituição de ensino, em papel timbrado e carimbado, comprovando que, no período da realização do curta, era aluno da instituição.
- No caso de servidores (professor e servidor técnico-administrativo), cópia autenticada de Comprovante Funcional (Carteira de Identificação Funcional) ou Declaração da instituição de ensino;

1.3.5- NÃO serão aceitas inscrições incompletas, em desacordo com este regulamento ou realizadas fora dos prazos estipulados;

1.3.6- Caso a inscrição não tenha sido feita através da plataforma Festhome, a documentação acima descrita deve ser enviada por e-mail da respectiva mostra competitiva:

10º Festival do Cinema Brasileiro de Penedo - festivalbrasileiropenedo@gmail.com



7º Festival de Cinema Universitário de Alagoas- mostracompetitivapenedo@gmail.com

4ª Mostra Velho Chico de Cinema Ambiental - mostravelhochico@gmail.com

1.3.7- Ao realizar a inscrição, o proponente assume a responsabilidade por todos os direitos autorais, de imagem, de trilha sonora e pelos demais direitos conexos gerados pela realização e exibição da obra inscrita no Festival;

Parágrafo Único:

O Circuito Penedo de Cinema **não cobra** taxa de inscrição. O valor apresentado pela plataforma *Festhome* na forma de taxa de envio do filme é de inteira responsabilidade desta empresa, não tendo os organizadores qualquer participação no montante.

2. DAS EXIGÊNCIAS

2.1- O filme/vídeo deverá ter duração máxima de 25' (vinte e cinco minutos), incluindo os créditos. A produção também deve ter acontecido a partir de 2015;

2.2- O filme/vídeo inscrito não pode ter sido produzido ou coproduzido por emissoras de TV, nem produções associadas às emissoras;

2.3- Os filmes produzidos em língua estrangeira devem, obrigatoriamente, conter legendas em português.

3. DA SELEÇÃO

3.1- Todos os filmes/vídeos com inscrições validadas serão submetidos a uma primeira triagem, cujo objetivo será definir os filmes que participarão das Mostras Competitivas;

3.2- A seleção dos filmes/vídeos será realizada por uma comissão composta por realizadores, produtores, cineclubistas, críticos, professores e pesquisadores de audiovisual e áreas afins, indicados pela Comissão Organizadora;

3.3- A divulgação dos filmes escolhidos pela Comissão de Seleção para a mostra competitiva será feita até o dia **28 de agosto de 2017**, por meio da imprensa, site oficial circuitopenedo.com.br e nas Redes Sociais e comunicado direto aos participantes;

3.4- Os filmes que forem definidos pela Comissão de Seleção para a Mostra Competitiva serão exibidos durante o **Circuito Penedo de Cinema**, e submetidos às respectivas comissões julgadoras que escolherão as obras premiadas.



4. DA HOMOLOGAÇÃO:

Após divulgação dos filmes selecionados para uma das Mostras Competitivas, o proponente deverá enviar, até o dia **10 de setembro de 2017**, uma cópia em HD do filme, nos containers MOV ou MP4, em H.264, optando por uma das duas formas:

4.1- Pelo serviço Dropbox ou afins para o email: mostracompetitivapenedo@gmail.com;

4.2- Na mídia **DVD de dados**, para o seguinte endereço:

Universidade Federal de Alagoas - Ufal

Unidade Penedo/Campus Arapiraca

Laboratório-Escola de Cinema e Audiovisual

Rua Fernandes de Barros, nº 17, Centro Histórico – Penedo/AL. CEP: 57200-000

Parágrafo Único:

O material enviado não será devolvido.

4.3- Todos os trabalhos selecionados receberão certificado de participação.

5. DO CRONOGRAMA

EVENTO	PERÍODO
Inscrição	26 de maio a 23 de julho de 2017
Período de seleção	24 de julho a 25 de agosto de 2017
Divulgação dos selecionados	Até 28 de agosto de 2017
Envio de cópia para exibição	Até 10 de setembro de 2017
Realização dos Festivais	07 a 11 de novembro de 2017



5. DA COMISSÃO JULGADORA

- 5.1- As comissões julgadoras serão compostas por profissionais de audiovisual, dentre eles, críticos, cineclubistas, realizadores e pesquisadores da área, indicados pela Comissão Organizadora do evento;
- 5.2- Compete às comissões julgadoras a escolha dos premiados de forma inapelável e irrecorrível;
- 5.3- As comissões julgadoras serão presididas por um de seus membros.

6. DA PREMIAÇÃO

- 6.1- A cerimônia de premiação será realizada no encerramento do **Circuito Penedo de Cinema**, no dia 11 de novembro de 2017, em Penedo (AL);
- 6.2- O **Circuito** prevê como premiação a entrega de troféus e certificação para os premiados, além da premiação em dinheiro na forma abaixo discriminada:
 - 6.2.1- **10º Festival do Cinema Brasileiro de Penedo:**
 - 6.2.1.1- Prêmio Melhor Filme – Júri Oficial: 10.000,00;
 - 6.2.1.2- Prêmio Melhor Filme – Júri Popular: 5.000,00
 - 6.2.2- **7º Festival de Cinema universitário:**
 - 6.2.2.1- Prêmio Melhor Filme – Júri Oficial: 8.000,00;
 - 6.2.2.2- Prêmio Melhor Filme – Júri Popular: 5.000,00
 - 6.2.3- **4ª Mostra Velho Chico de Cinema Ambiental**
 - 6.2.3.1- Prêmio Melhor Filme – Júri Oficial: 6.000,00;
 - 6.2.3.2- Prêmio Melhor Filme – Júri Popular: 3.000,00
- 6.3- A critério das comissões julgadoras, em acordo com a Comissão Organizadora, poderão ser atribuídas menções honrosas;
- 6.4- Sob nenhum critério as comissões julgadoras poderão instituir premiações que fujam às categorias acima instituídas;
- 6.5- Qualquer organização (pública ou privada) ou qualquer pessoa que desejar



conceder incentivo financeiro em caráter de premiação, só poderá fazê-lo, única e exclusivamente com a anuência prévia da Coordenação do Evento.

7. DO ACERVO

7.1- Os realizadores inscritos no **10º Festival do Cinema Brasileiro de Penedo; 7º Festival de Cinema Universitário de Alagoas e da 4ª Mostra Velho Chico de Cinema Ambiental** estarão AUTOMATICAMENTE cedendo e autorizando que os filmes/vídeos sejam incorporados ao ACERVO DO EVENTO, para exibição e veiculação, DE CARÁTER CULTURAL E SEM FINS LUCRATIVOS, na íntegra ou parcialmente, nos diferentes programas e projetos de extensão desenvolvidos pelos organizadores e seus parceiros; como também em CINECLUBES e ENTIDADES E INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS PARCEIRAS DO CIRCUITO PENEDO DE CINEMA, bem como o material de divulgação e memória, incluindo DVD autorado de memória do EVENTO, sem que para isso seja efetuado qualquer pagamento, sob a forma de direitos autorais.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1-Trechos dos trabalhos selecionados para o Circuito Penedo de Cinema poderão ser utilizados nos materiais de divulgação;

8.2- Os trabalhos inscritos que não atenderem às exigências e/ou formato serão desclassificados pela Organização do evento;

8.3- A Comissão Organizadora não se responsabiliza por qualquer defeito no material enviado após a seleção ou na legibilidade ou conteúdo das informações prestadas no ato da inscrição, o que poderá acarretar a desclassificação da obra.

8.4- É de responsabilidade do proponente:

8.4.1- A fidelidade de informações que venha a apresentar, bem como a originalidade da(s) obra(s) com as quais venha a participar na qualidade de autor(a).

8.5- A autorização para uso de imagens e músicas de terceiros, utilizadas nos trabalhos inscritos. Todo e qualquer ônus por problemas de direitos autorais recairão exclusivamente sobre o proponente (roteirista, diretor, produtor executivo, editor, diretor de arte ou diretor de fotografia);



10º FESTIVAL
DO CINEMA
BRASILEIRO



7º FESTIVAL DE
CINEMA UNIVERSITÁRIO
DE ALAGOAS



4ª MOSTRA
VELHO CHICO DE
CINEMA AMBIENTAL



7º ENCONTRO
DE CINEMA
ALAGOANO

- 8.6- A autorização para inscrever o filme.
- 8.7- O deslocamento para participação no Circuito Penedo de Cinema será de inteira responsabilidade dos inscritos.

Os casos não previstos neste Regulamento serão analisados pela Organização do **10º Festival do Cinema Brasileiro de Penedo**; do **7º Festival de Cinema Universitário de Alagoas** e da **4ª Mostra Velho Chico de Cinema Ambiental** cujas decisões são soberanas.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1- A Comissão Organizadora poderá, por meio de ato devidamente justificado, alterar as datas previstas no cronograma.
- 9.2- A inscrição neste **Circuito Penedo de Cinema** implica aceitação de todo o conteúdo deste Regulamento, sem restrições.

Penedo, 22 de maio de 2017

Anderson Rafael Correia Buarque da Silva
Anderson Rafael Correia Buarque da Silva

Presidente do Instituto de Estudos Culturais, Políticos e Sociais
do Homem Contemporâneo - IECPS